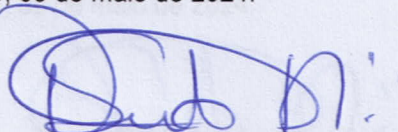


DECISÃO:

Considerando os termos do parecer jurídico retro, que passam a fazer parte integrante desta decisão, **ACATO o OPINATIVO na íntegra** e, pelos fatos e fundamentos expostos no parecer, **DECIDO** para que todos os projetos e demais documentos contidos no Envelope I – Projeto – Etapa de Mérito Cultural, sejam encaminhados aos avaliadores técnicos, dando-se prosseguimento ao feito.

Xanxerê/SC, 09 de maio de 2024.



OSCAR MARTARELLO

Prefeito Municipal